

PROPAGANDA LTDA ME, localizada na RUA GUARANIS, nº 1343 - CENTRO - TUPÃ/SP - CEP 17600-400. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

TAIS VANESSA MONTEIRO
Secretária Municipal da Cultura

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.004/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTA PELO MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para executar REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, localizado dentro do Bosque Municipal Rangel Pietraróia, sito a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1001, Bairro Residencial Vale Verde, Município de Marília/SP, destinado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. TERMO DE REVOGAÇÃO: Fica REVOGADO a presente Concorrência Pública, com base no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Termo de Revogação em sua íntegra esta disponível no site: www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

MÁRIO RUI ANDRADE DE MOURA
Secretário Municipal do Meio Ambiente e
Serviços Públicos

TERMO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 032/2024. UASG: 986681. COMPRASNET: 90.032/2024. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTA PELO VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM. OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de pneus, destinados a diversas Secretarias Municipais- Prazo 12 meses. TERMO DE REVOGAÇÃO. Fica REVOGADO o presente processo licitatório, visando às adequações necessárias.

VALÉRIA CAVECCI
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

JOHNNY MOTA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
Secretário Municipal da Administração

CILMARA CARREIRO PIZA
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 005/2025 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 51.920.700/0001-35, aquisição de Resmas de Papel Sulfite – A4 para atender as unidades escolares, destinado à Secretaria Municipal da Educação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

CILMARA CARREIRO PIZA
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa nº. 086/2025 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa DDR MARILIA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.591.968/0001-89, aquisição de HD externo destinado a Corregedoria Geral do Município do Gabinete do Prefeito. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

RAFAEL DURVAL TAKAMITSU
Chefe de Gabinete

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CG-1554/25 Partícipe Prefeitura Municipal de Marília Colaborador ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – ESPAÇO POTENCIAL MARÍLIA Assinatura 19/02/25 Objeto Permissão de uso, ato administrativo, unilateral, precário, discricionário e gratuito, para utilização de área de terras, compreendendo a Área III (Parte da matrícula nº 38.492, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Marília), localizada no Bairro Palmital Prolongamento, medindo 8.860,11m², localizada no Município de Marília/SP Vigência 19/02/35 Processo Protocolo nº 60.620/19.

EDITAIS

EDITAL N.º 01/2025

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS do Município de Marília, publica o Edital de Convocação para Acordo n.º 01/2025, conforme segue:

OBJETO: Convocação dos interessados para apresentação de propostas de acordo direto para pagamento de precatórios, alimentares e outras espécies, na forma prevista no inciso III, do §8º, do art. 97 e §1.º, do art. 102, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias, Resolução 303/2018 do CNJ, Portaria nº 10.300/2023 do E. TJ/SP, bem como, das Leis Municipais n.º 8.125/2017 e 8.424/2019.

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, por seus membros, CONVOCA todos os titulares de precatórios do Município de Marília e da Câmara Municipal de Marília a apresentarem suas propostas de acordo direto, conforme dispõe o art. 97, § 8º, III, e 102 do Ato das Disposições